



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 018/2025

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias à magistrada integrante da Justiça Militar do Estado:

Dra. Viviane de Freitas Pereira, Id. 3374319, magistrada auxiliar da Presidência do TJMRS, 20 dias, de 18/08/2025 a 06/09/2025, 2º período, exercício 2024, período aquisitivo de 28/02/2024 a 27/02/2025.

TJM, em Porto Alegre, 15 de agosto 2025.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.985, de 15 de setembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).